



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.056, de 30 de novembro de 2018.

"Aceita doação com encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 17.227/2018;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos que faz a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, pela sua Secretaria de Vigilância em Saúde/SVS, de 1 (um) veículo marca/modelo MITSUBISHI MMC/L200 TRITON SPT GL, ano/modelo 2018/2019- Categoria Oficial, na cor branca, Placas: BPQ 8096, Renavan 01171785337, Chassi 93XLJKL1TKCJ13390, conforme Termo de Doação com encargos nº 2190/2018, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 30 de novembro de 2018..

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO